



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 04/10/2021 HORA 19:50 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 254/2021
AUTOR: VEREADOR JUNIOR SILVA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

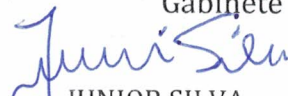
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o executivo municipal determine à secretaria municipal de obras, o aterramento das cabeceiras da e alongamento da ponte localizada na LP 50, Km 22, Gleba 02, Setor Mururé 2, na Vila Nova Samuel.

JUSTIFICATIVA

A Referida ponte bem como as cabeceiras e aproximadamente 50 metros em cada extremidade ficam submersas no período invernos, deixando os moradores do local em situação de total isolamento, bem como impossibilitando a passagem de veículos, motocicletas e pedestres

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 04 outubro de 2021.


JUNIOR SILVA
VEREADOR /CMCJ/2021

